



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

131

DECRETO N° 152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a revogação da denominação
de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Es-
tância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica revogada a denominação da Rua Afonso Furtado de Castro Mendonça, pois a referida via foi oficializada pelo Decreto nº 019, de 07 de março de 1.984.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.

Eli Macedo

Assistente de Diretor.